

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 1 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

	ÍNDICE DE REVISÕES		
REVISÃO	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS		
R0-2014	- Elaborada e desenvolvida pelo TST Maurício Fabiano de Paula e verificada pelo Eng. Juarez Soares Lippi, em março/2014. - Aprovada pela DE/RDE em 2014.		
R1-2021	- Revisada e atualizada pelos Engs. Acelino Toczeck/GESMS e TST Carlos Zavaleta Ganoza/GESMS, em outubro/2021. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela Equipe GESMS em outubro/2021. Aprovada pela DE/RDE-62, em 16/11/2021. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo email - gesms@scgas.com.br		
R2	- Revisada e atualizada pelo Eng. Marcos Petri/GESMS em dezembro/2021, para inclusão do sinal de alerta. - Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela GESMS dezembro/2021. Aprovada pela DE/RDE-62 em 11/01/2022. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo e-mail - gesms@scgas.com.br		
R3	- Revisada e atualizada pelo Eng. Marcos Petri/GESMS em dezembro/2022, para atualização do Anexo 1 e inclusão da recepção da SCGÁS no processo de comunicação. Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela GESMS dezembro/2022. Aprovada pela DE/RDE-01 em 03/01/2023. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo e-mail - gesms@scgas.com.br		
R4	- Revisada e atualizada pelo Eng. Marcos Petri/GESMS em agosto/2023, para atualização do Anexo I (listagem dos Agentes Orientadores e as respectivas distribuições por andar conforme novo layout da SEDE). Consultadas as áreas envolvidas e verificada pela GESMS agosto/2023. Aprovada pela DE/RDE-38 em 08/08/2023. Qualquer necessidade de revisão e ou sugestões, deve ser encaminhada à GESMS pelo e-mail - gesms@scgas.com.br		
	R2	R3	R4
DATA	12/2021	12/2022	08/2023
EXECUÇÃO	MAP	MAP	MAP
VERIFICAÇÃO	GESMS	GESMS	GESMS
APROVAÇÃO	DE	DE	

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 2 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. DEFINIÇÕES
3. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO
4. PROCEDIMENTO PARA ACIONAMENTO DO ALARME
5. ORIENTAÇÃO PARA OS AGENTES ORIENTADORES
6. INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES
7. RESPONSABILIDADES (NR-1)
8. ANEXO

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 3 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

1. OBJETIVO

Esta Instrução de Segurança visa definir o Plano de Abandono da SEDE da SCGÁS para casos de emergência e se aplica a todos os empregados da SCGÁS, terceirizados e visitantes presentes no Edifício Sede da SCGÁS, situado na Rua Antonio Luz, 225 – Centro – Florianópolis.

2. DEFINIÇÕES

- 2.1. **Agentes Orientadores – AOs:** Grupo formado por funcionários da SCGÁS treinados para aplicar os procedimentos específicos em caso de emergências, como incêndio e atendimento de primeiros socorros.
- 2.2. **Agente Orientador – AO GUIA:** Tem como principais funções conduzir o grupo de colaboradores em processo de abandono em segurança até os Pontos de Encontro, ordenar a formação e orientar o acesso a escadaria.
- 2.3. **Agente Orientador – AO FECHA FILA:** Tem como principais funções verificar se ninguém ficou para trás, fechar as janelas e portas e desligar os disjuntores gerais dos quadros elétricos dos andares.
- 2.4. **Alarme de Emergência/Incêndio:** Equipamento destinado a chamar a atenção dos ocupantes de uma edificação sobre uma situação de emergência/incêndio, através de alarme sonoro, sendo:
 - Alarme de alerta (som agudo e contínuo);
 - Alarme de abandono/evacuação (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro).
- 2.5. **Fogo:** Processo (reação química) de oxidação rápida, autossustentável, acompanhada pela produção de luz e calor em intensidades variáveis.
- 2.6. **Incêndio** – Todo e qualquer processo de combustão fora do controle do homem, que pode danificar ou destruir bens e objetos e lesionar ou matar pessoas.

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 4 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

2.7. **Pontos de Encontro:** calçada da Rua Antonio Luz (altura dos números de 159 a 185) para os ocupantes dos andares superiores e calçada da Rua João Pinto (altura dos números de 189 a 209) para os ocupantes do andar térreo e mezanino.

3. SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E ABANDONO

Estas ações se aplicam aos casos de emergência que exijam evacuação ou abandono das instalações da SEDE da SCGÁS, tais como:

3.1. Incêndio

3.1.1.No caso de constatação de um foco de incêndio, de qualquer magnitude, a pessoa que o detectou (qualquer ocupante do edifício) deverá imediatamente acionar o Alarme de Emergência/Incêndio.

Veja onde e como:

- Os botões de acionamento do alarme **ficam posicionados nas áreas dos elevadores**, próximos aos extintores e hidrantes, dentro de uma caixinha vermelha que está localizada à meia altura da parede.
- Para acioná-lo, deve-se apertar o botão frontal vermelho (em baixo relevo) na parte frontal da caixa.
- Na sequência, este mesmo colega que acionou o alarme deverá identificar no quadro existente na área dos elevadores, quem são os AOs daquele andar, para avisá-los.



3.1.2.Diante do princípio de incêndio, o **AO** que foi acionado avaliará o cenário e a possibilidade de extinção do fogo e/ou atendimento à emergência.

3.1.3. O Agente Orientador deverá reportar o status da ocorrência à recepção do condomínio, através do telefone **(48) 3223-7494** ou para a recepção da SCGÁS no **Ramal 200**.

	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 5 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

4. PROCEDIMENTO DE ALARME E ABANDONO

4.1. ALARME - FASE 1: CONSTATAÇÃO / ALERTA (funcionamento do alarme)

- 4.1.1. Uma vez acionado o alarme no local do foco de incêndio, ele tocará num primeiro momento com um som agudo e contínuo no andar do acionamento e na recepção do condomínio, dando o sinal de alerta.
- 4.1.2. A recepção do condomínio, por sua vez, irá verificar no painel da central de alarme a indicação do local onde houve o acionamento;
- 4.1.3. A recepção do condomínio, ciente do local onde o alarme foi acionado, irá se comunicar com um dos Agentes Orientadores do local indicado (Anexo I) ou com outro colaborador deste local;

Nota: A comunicação com o Agente Orientador também pode ser realizada pela recepção da SCGÁS.

- 4.1.4. O Agente Orientador, ao ser acionado, deve reportar à recepção do condomínio e/ou da SCGÁS uma das duas situações abaixo:

- 1- **Alarme Falso** (quando não houver confirmação de focos de incêndio no local) – pedir à recepção do Edifício Hoepcke e/ou da SCGÁS para **interromper o processo**;
- 2- **Foco constatado (incêndio em progressão)** – pedir à recepção do Edifício Hoepcke e/ou da SCGÁS para **adiantar o processo**, disparando imediatamente o alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) em todo o prédio;

Exceção – no caso de a recepção do condomínio ou da SCGÁS não conseguir contato com o local onde foi acionado o alarme, deve deixar correr o tempo de 4 minutos e, por consequência, o processo de desencadeamento do alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) em todo o prédio.

- 4.1.5. Depois de 4 minutos, se o processo não for interrompido pela recepção do condomínio, o alarme tocará automaticamente com som intermitente lembrando sirene de Bombeiro, dando o sinal para abandono da edificação.
- 4.1.6. Nesta situação, a recepção do Centro Empresarial HOEPCKE irá **acionar o Corpo de Bombeiros através do telefone 193**, devendo ainda, dentro das suas responsabilidades e procedimentos para os Processos de Abandono da Edificação, liberar as duas portas de acesso, localizadas nas Ruas Antonio Luz (frente) e João

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 6 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

Pinto (fundos) e as catracas do andar térreo. Deve também certificar-se de que não há ninguém dentro dos elevadores, chamá-los e travá-los no andar térreo.

4.1.7. Na ausência de funcionários da SCGÁS na recepção (por exemplo: após às 19:00 h), ou sendo constatado que o local onde o alarme foi acionado não é de ocupação da SCGÁS, recomendamos que a recepção do Edif. Hoepcke acione diretamente o Corpo de Bombeiros através do telefone 193. Deve ainda, dentro do seu próprio procedimento e constatando que não há ninguém dentro dos elevadores, chamá-los e travá-los no térreo.

4.2. ALARME – FASE 2: ABANDONO (orientação para todos os colaboradores)

4.2.1. Se em 4 minutos depois de acionado o alarme de alerta (som agudo e contínuo), não for passada para a recepção do condomínio a instrução de que o processo de disparo do alarme deverá ser interrompido, o alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro) passará a soar em todo o edifício.

4.2.2. No momento em que o alarme de abandono soar na edificação, deve-se iniciar de imediato o **Abandono de Emergência**, seguindo as etapas abaixo:

- a) Identificar o alarme sonoro em funcionamento;
- b) Procurar ajuda ou instruções dos **AOs** do local;
- c) Ouvir com atenção as instruções passadas pelos **AOs** do andar;
- d) Se não houver **AOs** por perto, neste momento, a hierarquia funcional do local indicará a liderança do processo de abandono;
- e) Iniciar o abandono com atenção e de maneira ordenada e cautelosa;
- f) No caso de estar fora do seu posto de trabalho, não retornar em hipótese alguma e iniciar o abandono de onde estiver;
- g) Não carregar consigo nenhum objeto pessoal (bolsas, mochilas, casacos, caixas, etc.).
- h) Participar da formação para o abandono, respeitando a priorização na formação da fila, formando fila indiana (única), na porta de saída da sua ala/andar, respeitando as seguintes prioridades:
 - i. Portadores de necessidades especiais e feridos;
 - ii. Mulheres e crianças;
 - iii. Os mais idosos;
 - iv. Os demais.
- i) **Não utilizar os elevadores, em nenhuma hipótese;**

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 7 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

- j) Prestar atenção nos pontos de intersecção de fluxo (no encontro das duas alas do andar e na entrada da escada);
- k) Na entrada da escada, seguindo as orientações dos **AOs**, acessar um por vez, alternando-se com a passagem de pessoas que já se encontram na escada (um do andar, um da escada, e assim por diante);
- l) Descer com cuidado, segurando no corrimão, sempre permanecendo no lado direito, deixando a esquerda livre para os combatentes do incêndio e circulação dos **AOs**;
- m) Não parar no térreo. Dirigir-se aos Pontos de Encontro, conforme segue:
 - i. Colaboradores do andar Térreo e dos Mezaninos: Rua João Pinto, através da porta de vidro dos fundos;
 - ii. Colaboradores do G2, do 1º ao 5º andares e Ático: Rua Antonio Luz, pela entrada principal do edifício.

4.3. FASE 3: RETORNO

- 4.3.1. Permanecer no Ponto de Encontro e aguardar instruções dos **AOs** para realizar o retorno;
- 4.3.2. Evitar obstrução de via pública, considerando o trânsito de pedestres no local.

5. ORIENTAÇÕES PARA OS AGENTES ORIENTADORES - AOs

- 5.1.1. Uma vez identificado o som do alarme de abandono (som intermitente lembrando sirene de Bombeiro), não questionar e iniciar imediatamente o plano de abandono, partindo do local onde estiver.
- 5.1.2. Procurar outro AO que esteja próximo e definir com ele quem será o AO GUIA e quem será o AO FECHA FILA.
- 5.1.3. Se houver apenas um AO no andar, este deverá eleger entre os colegas, alguém que possa auxiliá-lo como AO GUIA.
- 5.1.4. Se houver mais de um AO no andar, eles devem ocupar o papel de auxiliares na formação. Terão a prioridade nas tarefas/liderança os AOs daquele andar.
- 5.1.5. Preparar a formação da fila de saída seguindo a ordem preconizada, com a seguinte prioridade citada no item 4.2.2.h.
- 5.1.6. **Exceção:** no caso de haver somente um ou dois AOs no andar, condição somada à necessidade de transportar algum colega que não esteja em condição de se locomover

 SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 8 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

sozinho, a prioridade passa a ser o transporte do colega, usando a manobra de cadeirinha com os braços ou suspensão.

- 5.1.7. Uma vez estando no Ponto de Encontro, os AOs FECHA FILA deverão se reunir para apontar todos os andares que foram verificados e se algum andar ficou sem verificação.
- 5.1.8. Deve ser confirmado o desligamento dos quadros de energia elétrica e fechamento das janelas. Essas informações deverão ser repassadas ao representante da GERAS ou GESMS e ao Corpo de Bombeiros, se presentes.

6. INDICAÇÃO DOS AGENTES ORIENTADORES – AOs

- 6.1. Os AOs são indicados pelos gestores das áreas, por local/andar de atendimento conforme Anexo I.
- 6.2. Os AOs receberão instruções e orientações na forma de treinamento interno inicial ou de reciclagem promovidos pela GESMS.

7. RESPONSABILIDADES (NR-1)

7.1- Cabe ao empregador (conf. NR-1.4.1):

- 7.1.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- 7.1.2. Informar aos trabalhadores sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho e as medidas de controle adotadas pela empresa para reduzir ou eliminar tais riscos;
- 7.1.3. Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- 7.1.4. Implementar medidas de prevenção para eliminação dos fatores de risco, minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho e adoção de medidas de proteção individual.

7.2. Cabe ao trabalhador (conf. NR-1.4.2):

- 7.2.1. Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- 7.2.2. Colaborar com a empresa na aplicação das NR;

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 9 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

7.2.3. Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;

7.2.4. Interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico;

7.2.5. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nos itens acima.

8- ANEXO

Anexo I - Lista de Agentes Orientadores - AOs

 COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA	SCGÁS – Cia. de Gás de Santa Catarina		
	INSTRUÇÃO DE SEGURANÇA		IS-00.400.SMS.17
	Unidade: SEDE	Usuário: Interno	Pág. 10 de 10
GESMS/DP	IS-17 – PLANO DE ABANDONO - EDIFÍCIO SEDE		

Anexo I - Lista de Agentes Orientadores - AOs - Edifício SEDE

Unidade:	Edifício SEDE		
Endereço:	Rua Antonio Luz, 225 – Centro – Florianópolis SC		
Contatos:			
Local/andar*	Nome	Fone/Ramal	
Térreo	Andre Cerqueira Fidalgo	3229-1 239	
	André Dias Ferraz	3229-1 224	
	Carlos Jaime Zavaleta Ganoza	3229-1 131	
	Diego Enrique Debali da Cunha Pereira	3229-1 146	
	Fabiana Schumacher	3229-1 217	
	Juliana Reis Barreto Fischer	3229-1 117	
	Leandro Coelho Pereira	3229-1 243	
	Leonardo Curi de França	3229-1 108	
	Marcos Antonio Petri	3229-1 272	
	Rodrigo Salles Silva	3229-1 286	
	Rogério Gross	3229-1 111	
1º andar	Claudia Mota Beck	3229-1 158	
	Roberta Fiamoncini da Silva	3229-1 253	
	Valdete Aparecida Andrett	3229-1 145	
	Wagner de Souza Phillipi	3229-1 263	
2º andar	Alexander Faccio Verani Bresciani	3229-1 241	
	Aline Rohden Schlickmann Angulski	3229-1 130	
	Lucas Rosa Leite	3229-1 259	
3º andar	Anelise Amorim da Rosa	3229-1 230	
	Décio Prates Albuquerque	3229-1 137	
	Otávio Augusto Mariano Meneguella	3229-1 223	
	Sérgio Brasil Nunes Caldas	3229-1 250	
4º andar	Conrad Sampaio Raymundo	3229-1 188	
	Conrado Back Neto	3229-1 109	
	Kauan Ferreira	3229-1 266	
	Sandro Gonçalves Martins	3229-1 244	
5º andar	Janaina Dias de Oliveira	3229-1 213	
	Pryscilla Oliveira Muller	3229-1 154	

***Considerando os andares após a conclusão do novo layout da SEDE**